

Lei nº 180/97

Altera dispositivo da lei nº 163
Dispõe sobre o Fundo Municipal de Bens
Servidores Públicos - Prvi Porto e o
Providências

O Excelentíssimo Senhor Osmundo Cardoso L
to Municipal de Porto Espiridião, Estado de Mato Grosso, no u
atribuições legais;

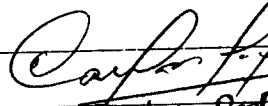
Faz Saber, que o Plenário das Deliberações d
Municipal Aprovou e Eu Saneio a seguinte lei:

Artigo 1º Altera o Capítulo VII da Organiz
nistrativa Sub Seção I dos Órgãos de Direção para excl
grafo Único do Artigo 58 da lei 127/94 Alterada por força
96, através do Artigo 5º

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
blicação

Artigo 3º Revogam-se as disposições em con

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Espiridião/Mt, 2
1997.


Osmundo Cardoso L
Prefeito Municipal